

## **S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO**

### **Portaria Nº SN/1983 de 9 de Junho**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, o seguinte:

Atribuir à COMISSÃO ORGANIZADORA DO FERIADO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, ilha de S.Miguel, um subsídio não reembolsável de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a custear despesas com a realização das referidas festividades.

Atribuir à COMISSÃO ORGANIZADORA DO CENTENÁRIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES — Festa dos Baleiros, nas Lajes do Pico, um subsídio não reembolsável de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a custear despesas com a realização das referidas festividades.

Atribuir à IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES, na Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um subsídio não reembolsável de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a custear despesas com a realização das referidas festividades.

Atribuir à COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, ILHA DO FAIAL um Subsídio não reembolsável de 100.000\$00 (cem mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a custear despesas com a realização das referidas festividades.

Atribuir à COMISSÃO DE FESTAS DO CENTENÁRIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DA FETEIRA, ILHA DO FAIAL, o subsídio de Esc. 80.000\$00 (oitenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 44. — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear diversas despesas efectuadas com a realização das referidas festas.

Atribuir ao CLUBE AÇORIANO DE PESCA DESPORTIVA, PONTA DELGADA S. MIGUEL, o subsídio de Esc. 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 43 — Apoio a Indústria Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a apoiar o Plano de Actividades 1983.

Atribuir ao GRUPO FOLCLÓRICO DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE VILA NOVA, ILHA TERCEIRA, um subsídio de Esc. 200000600 (duzentos mil escudos), a sair pela Dotação inscrita no Capítulo 40, CE. 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado à aquisição de trajes típicos para o referido grupo.

Atribuir ao CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA um subsídio de Esc. 500.000600 (quinhentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 44.09, Programa 44 — Divulgação e Animação Turística — do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a prestar apoio a recepção da 3.ª edição da Regata Oceânica AZAB/83.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 6 de Maio de 1983. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.